ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 213/95
EM 1-11-95

À (s) Comissão (ões) de:
(x) Justiça e Redação;
( ) Finanças e Orçamento;
( ) Obras, Serviços Públicos e Atividades Econômicas;
( ) Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
31/10/95
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 80/95

DOCUMENTO N.º 3869/95

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O inesquecível filósofo espiritual Pietro Ubaldi, autor de revolucionárias teorias acerca do conhecimento humano, faleceu em nossa cidade em 29 de fevereiro de 1972.

Em razão de sua notória inteligência alcançou cedo a fama, sendo reconhecido em todo o mundo através de seus livros e de sua posição intrigante em relação a várias áreas de atenção, como psicologia, parapsicologia e ética.

Nascido na Itália em 1886, Pietro Ubaldi iniciou sua vida literária aos 45 anos de idade e vinte anos depois veio para o Brasil, radicando-se em São Vicente, onde escreveu mais 12 livros em complementação a sua inestimável obra.

Pietro Ubaldi baseou todos os seus estudos nos princípios éticos do Evangelho de Cristo desde sua mocidade, razão pela qual era denominado como grande pensador cristão.

Em 1911, atendendo a convite da Confederação Espírita do Brasil, Pietro Ubaldi chegou em nosso País com o objetivo de realizar uma série de palestras e conferências. Todavia, sua admiração pela nossa terra levou-o a fixar residência em São Vicente, cidade que mereceu seu amor até o fim de sua vida.

Aqui residia nas imediações da Biquinha de Anchieta, apreciava os logradouros públicos de nosso Município e era constantemente visto repousando sob as árvores, junto às crianças.

Desapegado dos bens materiais, Pietro Ubaldi demonstrava através de suas atitudes que a maior riqueza dos homens era seu interior. Por isso sempre foi respeitado e admirado por seguidores de diversas religiões, especialmente os da doutrina espírita, que prega a continuidade da vida após a morte, fundamentada na existência de valores espirituais de cada um de nós.

CK/wsp

Aliás, a comunidade espírita em nossa cidade tem prestado relevantes serviços de assistência aos menos favorecidos e, em muitos aspectos, se identifica com a filosofia de Pietro Ubaldi.

Apesar do renome nacional e internacional, o grande pensador encantava a todos com seu jeito simples. Dotado de personalidade admirável, renunciou a uma vida de luxo e riqueza para sobreviver com os recursos advindos da licenciatura em inglês.

Atualmente centenas de vicentinos visitam seu túmulo no Cemitério Municipal e várias foram as programações realizadas em homenagem a sua vida e a seu trabalho.

Os ensinamentos de Pietro Ubaldi ressoam no cotidiano de cada um de nós, pois são fundamentados em princípios que hoje devem reger as relações sociais e devem elevar o ser humano em sua escala evolutiva.

Destacamos trechos do livro "A Lei de Deus", que consideramos de especial profundidade: "A minha maior satisfação foi a de ter descoberto que o mundo é regido pela sabedoria , bondade e justiça de Deus. Mas se tudo é regido por Deus,o Universo é uma máquina perfeita e o nosso mundo não é somente isso que pode parecer, isto é, o reino da desordem e do mal.Há uma realidade diferente para além das aparências... Debaixo desta superfície cheguei a ver outra realidade,isto é: um mundo regido por uma outra lei, a feita de sabedoria, justiça e bondade. Esta lei é a lei de Deus que da profundidade tudo dirige".

Seria de essencial importância nos dias de hoje que reservássemos alguns momentos do dia,ou alguns dias da semana para refletirmos sobre esses e outros pensamentos do grande sábio Pietro Ubaldi, pois tenho certezaque muitos benefícios seriam conseguidos de sua aplicação prática.

Em razão disso, gostaria de propor a instituição da Semana Pietro Ubaldi em nosso Município,com o objetivo de viabilizar a promoção de uma série de eventos relacionados a sua obra.

Considerando o respeito e a admiração da sociedade vicentina para com a vida e a obra de Pietro Ubaldi,e

Considerando a inegável dedicação daquele homem a nossa terra, a nossa gente e a nossa realidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

CK/wsp

PROJETO DE LEI Nº 80/95

DOCUMENTO Nº 3869/95

Art. 1º - Fica instituída no Município a Semana Pietro Ubaldi, a ser realizada anualmente na última semana do mês de fevereiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 31 de outubro de 1995.

MÁRCIO FRANÇA

Luis Cláudio Bili

ARQUIVADO EM 21/12/95

A.A. do Arquivo em substituição

CK/wsp